

PARECER Nº 466/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 325/2007.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa estabelecer o benefício de um dia de descanso remunerado aos funcionários públicos municipais doadores de sangue.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adaptar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa e esclarecer que o benefício concedido ocorrerá anualmente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10/06/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Floriano Pesaro – PSDB – Relator

Arselino Tatto – PT

Adilson Amadeu - PTB

Donato - PT

Gilson Barreto - PSDB

Roberto Trípoli - PV